



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.583/2019, 12 de março de 2019.

Concede Promoção às Servidoras Efetivas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidas as Servidoras Efetivas, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 1.947/2018, Art. 39, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Classe	Nível	Classe
Mirian Rheinheimer	Professor	B	6	C	6
Luana Cristina Marchi dos Santos Muller	Professor	B	6	D	6

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de março de 2019, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 12 de março de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 12/3 2019

Página: 1 edição 2116